





Ações da SEMOB/MDR para apoio à Mobilidade Urbana

FÓRUM DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT)

05/11/2019



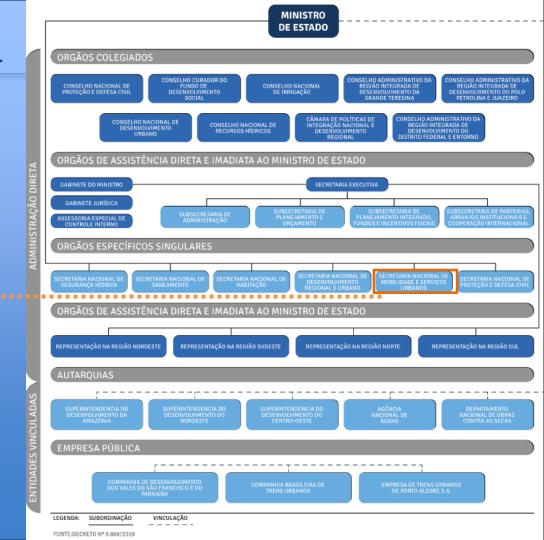
#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# Organograma

Criado mediante o **Decreto** nº **9.666, de 02/01/2019**, tem o desafio de integrar, numa única Pasta, as diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo.

#### **SEMOB**

Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL





SECRETARIA NACIONAL DE **MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS** 

# Planejamento Estratégico











Gabinete



SECRETARIA NACIONAL DE **MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS** 

Organograma



Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos

#### **DEPLAN**

Departamento de Planejamento e Gestão

> Coordenação-Geral de Planejamento

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão

Coordenação-Geral de Ações Estratégicas

#### **DEMOB**

Departamento de Projetos de Mobilidade Urbana

Coordenação-Geral de Análise de Empreendimentos

Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos

Coordenação-Geral de Gestão de Empreendimentos Coordenação Administrativa

Coordenação de Planejamento e Orçamento

Coordenação de Atendimento aos Órgãos de Controle





SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

# Principais ações

- Alinhamento das estratégias da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) com as políticas urbanas setoriais e estratégias de desenvolvimento regional do Ministério;
- Valorização da cultura do planejamento urbano integrado Plano de Mobilidade Urbana;
- Financiamento de estudos e projetos de engenharia;
- Elaboração de estudos relativos à efetivação da eletromobilidade nas cidades brasileiras, e potenciais ações de desenvolvimento urbano integrado para incremento de receitas operacionais e acessórias, entre outros;
- Busca de novas fontes de recursos públicos e privados para financiamento da mobilidade urbana;
- Atração da iniciativa privada;
- Modelo de atuação em rede com os Estados como disseminadores dos Programas e Ações;
- Mapeamento e disseminação de inovações e boas práticas em mobilidade urbana;
- Desenvolvimento de Videoteca cursos EAD sobre mobilidade urbana.



# POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA





SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

# Municípios brasileiros

FAIXA POPULACIONAL	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Abaixo de 20 mil hab.	3.824
20 mil a 60 mil hab.	1.213
60 mil a 100 mil hab.	229
100 mil a 250 mil hab.	194
250 mil a 500 mil hab.	69
500 mil a 1 milhão hab.	24
Acima de 1 milhão hab.	17
Total	5.570

**85**% da população brasileira vive nas cidades

# 5266 municípios

com até 100 mil habitantes (94,5% do total)

# 46 milhões de pessoas

vivem nas 17 cidades com mais de um milhão de habitantes (22% do total)

## Lei da mobilidade urbana

#### **LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)

A PNMU é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da CF, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

A PNMU tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

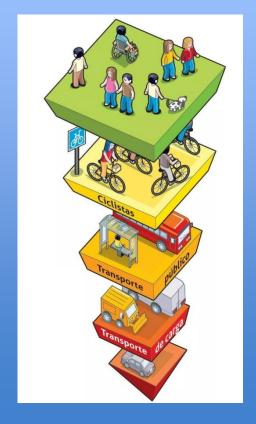
# POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

# **Principais diretrizes**

- I integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- II prioridade dos modos de transportes **não motorizados sobre os motorizados** e dos serviços de **transporte público coletivo** sobre o **transporte individual motorizado**;
- III integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- IV mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;



# Principais diretrizes

V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e uso de **energias renováveis e menos poluentes**;

VI - **priorização de projetos de transporte público** coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e

VII - integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional;

VIII - garantia da **sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo** de passageiros de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço.

MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

#### Planos locais de mobilidade urbana

## Por que elaborar o Plano de Mobilidade Urbana?

É instrumento de planejamento e organização da infraestrutura dos sistemas de mobilidade urbana e dos serviços de transporte no Município, bem como de internalização das diretrizes, dos objetivos e dos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

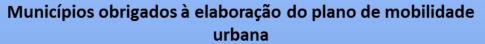
Quais as penalidades para quem não elaborar?

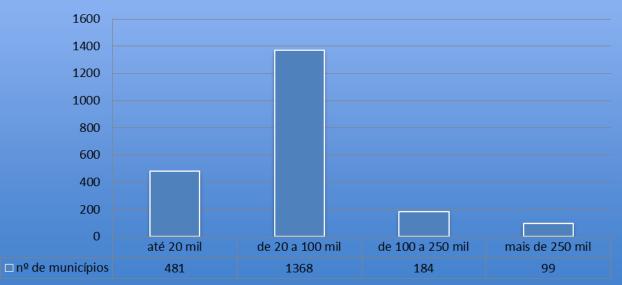
Os munícipios que não tiverem elaborado o Plano de Mobilidade Urbana no prazo estabelecido na Lei nº 12.587/12, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência legal.

§ 1º Em Municípios acima de 20.000 habitantes e em todos os demais obrigados à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

#### Planos locais de mobilidade urbana

1.849 / 86,7% modelo simplificado



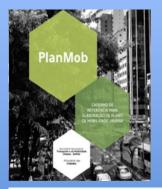






SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Planos locais de mobilidade urbana









# MATERIAL ELABORADO PELA SEMOB E DISPONIBILIZADO NO SITE DO MDR

- Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade PlanMob;
- Cartilha com metodologia simplificada para elaboração do PlanMob pelos municípios com até 100 mil habitantes;
- Sistema informatizado para elaboração do PlanMob pelos municípios com até 100 mil habitantes.









SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Mobilidade sustentável

**PLANEJAMENTO** 

INSTRUMENT

MOBILIDADE POR BICICLETA

**GESTÃO DE DEMANDA** 

**MOBILIDADE A PÉ** 

BAIXO CARBONO PRIORIZAÇÃO DE TPC

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

CAPACITAÇÃO

REGULAÇÃO

**FERRAMENTA** 

**GESTÃO** 









SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

#### Assistência técnica

# **CADERNOS TÉCNICOS**

- 1. Mobilidade a Pé
- 2. Mobilidade por Bicicleta
- 3. Priorização do Transporte Público Coletivo
- 4. Guia TPC
- 5. Caderno Técnico de Estudos de Viabilidade Trilhos
- 6. Manual do BRT
- 7. Gestão de Demanda (GDM)
- 8. Gestão da Informação
- 9. Mobilidade e Emissões
- 10. Eficiência Energética na MU
- 11. Gestão e Regulação do Transporte Público Coletivo





















SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

# Avaliação da PNMU



Eixo Temático	Descrição	Aspectos Considerados	
Qualidade do sistema de mobilidade urbana	Promover a qualidade do sistema de mobilidade urbana de modo a garantir as condições de deslocamentos adequadas para as pessoas.	Qualidade dos deslocamentos  Satisfação do usuário	
2. Desenvolvimento urbano integrado	Promover o desenvolvimento urbano que fomente usos variados e equilibrio de atividades distribuídas no espaço, por meio da integração das políticas de mobilidade urbana com a política de desenvolvimento urbano e demais políticas setoriais.	Distribuição das atividades no território	
3. Sustentabilidade econômica e financeira	Promover sistemas de mobilidade economicamente sustentáveis considerando a justa distribuição dos beneficios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços.	Custo geral do sistema de mobilidade urbana Identificação de como são pagos estes custos	
Gestão democrática e controle social	Promover a participação da sociedade civil no planejamento, monitoramento e avaliação dos sistemas de mobilidade urbana.	Participação na tomada de decisão  Disponibilidade de informações sobre planos e projetos	
		Viagens	
	Promover o acesso ao território e às oportunidades da vida urbana para todos de	Custos para o usuário	
5. Acesso e equidade	forma a favorecer a equidade, com atenção para grupos de baixa renda, pessoas com	Tempo de viagem	
	deficiência ou mobilidade reduzida.	Acessibilidade dos pontos de embarque	
		Capilaridade territorial	
		Poluição local	
	Reduzir os impactos negativos dos sistemas de mobilidade urbana no meio ambiente e na saúde humana.	Poluição global	
6. Sustentabilidade Ambiental		Uso de combustivel alternativo	
	sauce nunidfid.	Priorização de modos de transporte coletivo e não motorizados	
	B 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Acidentes	
7. Acidentes de transportes	Promover sistemas de mobilidade que prezem pela segurança das pessoas nos diversos	Mortes	
	modos de deslocamentos.	Feridos	

#### Eixo temático 6 - Sustentabilidade Ambiental



#### Indicador 6.1: % de combustíveis renováveis na matriz energética



Indicador 6.2: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) per capita

Poluente	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
gCO/hab	7.555	6.958	6.543	5.943	5.650	5.169	4.775
gNOx/hab	7.182	7.131	7.047	6.516	6.073	5.387	4.874
gNMHC/hab	1.289	1.204	1.141	1.040	985	896	818
gRCHO/hab	25,4	20,9	18,9	18,2	18,3	19,5	17,4
gMPcomb/hab	279	261	244	216	189	163	145

Indicador 6.3: Emissão de poluentes locais per capita

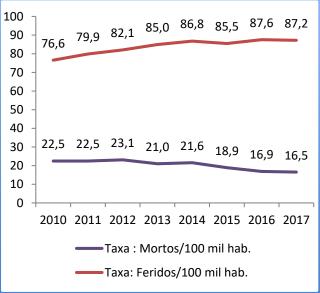


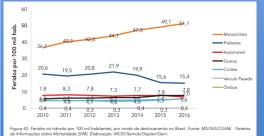


SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

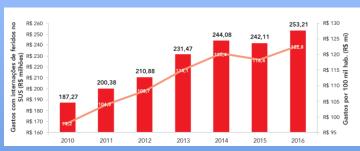
# Avaliação da PNMU

#### Eixo temático 7 - Acidentes de Transporte





Indicadores 7.1 e 7.2: Mortos e feridos devido a acidentes de trânsito



Indicador 7.3: Gasto com internações no SUS devido a acidentes por 100 mil hab

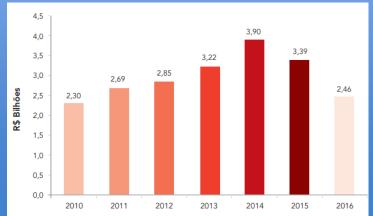


Figura 50. Valor gasto com indenizações por mortes e invalidez (R\$ Bilhões). Fonte: Seguradora Líder - DPVAT. Elaboração: MCID/Semob/Deplan/Gein.







Acidentes

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

## Avaliação da PNMU

#### **OBJETIVOS GLOBAIS**



3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bemestar para todas e todos, em todas as idades

#### **META**

#### Nações Unidas:

Até **2020**, reduzir a **metade** mortes e lesões.

Brasil:

Até 2030, reduzir a metade mortes e lesões.

#### **INDICADOR**

3.6.1 – Taxa de mortalidade devido a acidentes de trânsito.

#### **IPEA**

11.2.3 Taxa de óbitos em acidentes de trânsito por 100 mil habitantes

#### SEMOB/MDR

Monitorado por meio dos Indicadores de Efetividade da PNMU

7.1 N° de mortos em acidentes de trânsito por 100 mil hab. (total/modo)

7.2 N° de feridos hospitalizados em acidentes de trânsito por 100 mil hab. (total/modo)







SECRETARIA NACIONAL DE **MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS** 

Avaliação da PNMU

#### **OBJETIVOS GLOBAIS**



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos

#### **META**

Nações Unidas e Brasil:

Até **2030**, **aumentar** a **participação de energias** renováveis na matriz energética.

#### **INDICADOR**

7.2.1 - Participação das energias renováveis na Oferta Interna de Energia (OIE)

## **SEMOB/MDR**

Monitorado por meio dos Indicadores de Efetividade da PNMU.

Sustentabilidade Ambiental

6.1 Percentual de combustíveis renováveis na matriz energética do transporte







SECRETARIA NACIONAL DE **MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS** 

# Avaliação da PNMU

#### **OBJETIVOS GLOBAIS**



CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

#### **META**

#### Nações Unidas:

Até **2030**, **reduzir** o **impacto** ambiental **negativo** per capita das cidades.

#### Brasil:

Garantir que todas as cidades com mais de **500 mil** hab tenham sist. de monitoramento de qualidade do ar e planos de ger. de res. sólidos.

#### **INDICADOR**

11.6.2 - Nível médio anual de partículas inaláveis nas cidades (população ponderada)

**SEMOB/MDR** 

Monitorado por meio dos Indicadores de Efetividade da PNMU.

6.3 Emissões de poluentes locais

Monitorado por meio da PeMob

Bloco 6 (Meio Ambiente) – 6.4 Existe estação de monitoramento da qualidade do ar?









SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

## Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA Grupos 1 e 2

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O GRUPO 1

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 250 MIL HABITANTES





Abertura de inscrições: 27 de julho de 2017

Critérios de enquadramento e seleção:

Instrução Normativa nº 28, de 11 de julho de 2017

Instrução Normativa nº 9, de 4 de maio de 2018

#### **GRUPO 1**

Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
Abaixo de 20 mil hab.	3.824	R\$ 500 mil	R\$ 5 milhões
20 mil a 60 mil hab.	1.213	R\$ 1 milhão	R\$ 15 milhões
60 mil a 100 mil hab.	229	R\$ 1 milhão	R\$ 20 milhões
100 mil a 250 mil hab.	194	R\$ 1 milhão	R\$ 30 milhões
Total	5.460	-	-

## Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

#### **GRUPO 1**

- Planos de Mobilidade Urbana → municípios com população superior a 100 mil habitantes;
- Estudos e Projetos Executivos de Engenharia;
- Pavimentação de Vias, podendo ser vinculados à pavimentação: infraestrutura cicloviária, medidas de moderação de tráfego, iluminação pública, arborização, redes de abastecimento de água e redes de coleta de esgotamento sanitário;
- Sinalização viária e medidas de moderação de tráfego;
- Abrigos ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- Acessibilidade: pequenas pontes e passarelas.









SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

#### Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA GRUPOS 1 E 2

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O
GRUPO 2

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 250 MIL HABITANTES

PROCESSO CONTÍNUO

Abertura de inscrições: 8 de novembro de 2017

Critérios de enquadramento e seleção

Instrução Normativa nº 38, de 6 de novembro de 2017 Instrução Normativa nº 16, de 10 de julho de 2018

Instrução Normativa nº 31, de 04 de dezembro de 2018

#### **GRUPO 2**

Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
250 mil a 500 mil hab.	69	R\$ 5 milhões	R\$ 50 milhões
500 mil a 1 milhão hab.	24	R\$ 5 milhões	R\$ 100 milhões
Acima de 1 milhão hab.	17	R\$ 5 milhões	R\$ 200 milhões
Total	110	-	-

Limite adicional de até R\$ 1 bilhão para projetos de sistemas sobre trilhos



SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

# Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

#### **GRUPO 2**

- Planos de Mobilidade Urbana;
- Estudos (EVTEA, etc.) e projetos executivos de engenharia;
- Sistemas de transporte público coletivo sobre trilhos, por ônibus e aquaviário;
- Pavimentação de Vias que sirvam de itinerário ao transporte público coletivo;
- Abrigos, terminais ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- CCO, ITS e bilhetagem eletrônica;
- Gerenciamento de obras (obrigatório contratos acima de R\$ 50 milhões).





SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

## Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA







**Recursos do FGTS** 



# Programas Setor Privado

#### PROGRAMA REFROTA

Possibilidade de aquisição de veículos do sistema de transporte por ônibus (Micro-ônibus, Miniônibus e ônibus básico; Ônibus Padron, Ônibus Articulado e **Ônibus Biarticulado**).

#### **PROGRAMA SETOR PRIVADO**

Constituem tomadores de recursos as concessionárias ou permissionárias; as empresas participantes de consórcios e sociedades de propósito específico, além de empresas privadas em geral que possuam projetos e/ou investimentos em mobilidade urbana pública, desde que autorizadas pelo poder público local.

Poderão ser financiadas, no âmbito do Pró-Transporte Setor Privado, propostas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1 - Sistemas de Transporte Público Coletivo;

Modalidade 2 - Qualificação Viária;

Modalidade 3 - Transporte Não Motorizado; e

Modalidade 4 - Estudos e Projetos.



SECRETARIA NACIONAL DE **MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS** 

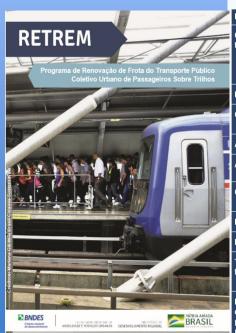
# Programa RETREM

**Setor Público**: Entes públicos que operem sistemas de transporte público coletivo

urbano sobre trilhos.

#### **Setor Privado:**

Concessionárias ou permissionárias, empresas participantes de consórcios e sociedades de propósito específico que detenham a concessão ou a permissão do transporte público coletivo urbano sobre trilhos em operação, e empresas de locação de material rodante (BNDES).



	PROGRAMA RETREM	PROGRAMA RETREM		
	MDR	BNDES		
Linhas de Financiamento:	Programa Pró-Transporte	FINEM – Meio Ambiente	FINEM – Mobilidade Urbana	
O que pode ser financiado:	Aquisição de veículos de transporte público coletivo urbano sobre trilhos, incluindo equipamentos, sistemas de informática e/ou telecomunicação embarcados	Aquisição de material rodante para transporte público coletivo urbano sobre trilhos	Reforma de material rodante para transporte público coletivo urbano sobre trilhos, estudos e projetos, máquinas e equipamentos	
Fonte de recursos:	FGTS	FAT e outros recursos ordinários		
Gestor da Aplicação:	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		
Agente Operador:	Caixa Econômica Federal	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		
Agentes Financeiros:	Instituições financeiras e agências de fomento habilitadas pelo Agente operador	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		
Contrapartida mínima:	5% do valor do investimento	10% do valor do investimento para entes públicos 20% do valor do investimento para o setor privado		
Prazo de carência:	Até 48 meses	Até 6 meses após a entrada do veículo em operação comercial		
Prazo de amortização:	Até 30 anos	Até 34 anos		
Taxas de financiamento:	5,5% ao ano de taxa de juros + até 2% de taxa diferencial + até 1% de risco de crédito	Custo TLP (Taxa de Longo Prazo ) + 0,9% ao ano de taxa básica + risco de crédito	Custo TLP (Taxa de Longo Prazo ) + 1,3% ao ano de taxa básica + risco de crédito	
Informações adicionais e acesso ao preenchimento das propostas:	www.mdr.gov.br/mobilidade-e-servicos -urbanos	www.bndes.gov.br/maquinas-eq uipamentos-eficientes	www.bndes.gov.br/wps/portal/sit e/home/financiamento/produto/b ndes-finem-mobilidade-urbana	



# Programa Pró-Transporte

# PRÓ – TRANSPORTE (FGTS) CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO CONTRAPARTIDA MÍNIMA: 5% do valor do investimento

PRAZO DE CARÊNCIA: Até 48 meses

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Até 20 anos / até 30 anos\*

TAXA DE JUROS: 6% ao ano / 5,5% ao ano\*

TAXA DIFERENCIAL DE JUROS: Até 2%

TAXA DE RISCO DE CRÉDITO: Até 1%

<sup>\*</sup> Para propostas de sistemas de transporte sobre trilhos.



# Programa Mobilidade Urbana

Estados, Distrito Federal, Municípios, e Consórcios Públicos podem apresentar propostas, mediante dotação nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício correspondente, inclusive por meio de Emendas Parlamentares.

#### 2019

As propostas poderão ser apresentadas no âmbito do Programa 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito, nas seguintes ações:

- 10ST: Apoio a sistemas de transporte não motorizados
- 10SR: Apoio à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos de sistemas de transporte público coletivo urbano
- 10SS: Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano
- 2D47: Apoio a medidas de moderação de tráfego.

#### 2020

As propostas poderão ser apresentadas no âmbito do Programa 2219 – Mobilidade Urbana, com inclusão de ação específica para apoio de propostas visando à elaboração dos planos de mobilidade urbana: 15UE – Planos de Mobilidade Urbana Locais.







Mobilidade Urbana Obrigada!

Danielle Holanda
gab.semob@mdr.gov.br